ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

PROTOCOLO
Nº 1.500
DATA: 09 de Março de 2017.
Helaine M. de Souza

INDICAÇÃO
002/2017

AUTOR (es): Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentísso Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi. *"QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FORNENCENDO CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE PARA OS FUNCIONÁRIO DA SECRETÁRIA DE OBRA."*

JUSTIFICATIVA

Devido horário que os funcionário chegam para trabalhar as vezes sem ter tido uma alimentação, devido ao trabalho braçal que desempenham, eles necessitam de uma boa alimentação para que trabalhem mais feliz.

São Pedro da Cipa-MT, 09 de Marco de 2017.

Jair Fernandes da Silva
VEREADOR

Fone: (0xx66) 3418-1213- Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro.
Email: cmsp1993@hotmail.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso